

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: CONTRATO N°. 031/2024

Processo nº. 990/17384/2023.

Ao 30^a dia do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETERIA NO SOLAR DO JAMBEIRO NO BAIRRO INGÁ, NITERÓI/RJ**”, neste município, executada pela empresa **MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella
CAU-A 186252-9

Marcelo Ferreira Pinheiro
CAU-A 19811-0

Bianca Neves A. de Mello
CAU-RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * MK GUIMARAES CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES L (14580961000127)
em 24/07/2025 08:20:54 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Marcelo Ferreira Pinheiro (***.763.887-**)
em 24/07/2025 10:32:15 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**)
em 24/07/2025 10:33:12 com assinatura simples
- * Bianca Neves Alves de Mello (***.682.307-**)
em 24/07/2025 11:01:03 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**)
em 24/07/2025 11:54:52 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**)
em 24/07/2025 16:30:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/65e1f33a-c8c3-4742-ba83-3e6f22e9bf53>

